



**CONSULTA FORMAL DE VOTO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HBC RENDA URBANA
CNPJ/ME nº 36.501.159/0001-37
("Fundo")**

O **BANCO GENIAL S.A.** (atual denominação do PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO), instituição financeira devidamente autorizada pela CVM através do Ato Declaratório nº 15.455 de 13 de janeiro de 2017 para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22.250-906, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de administrador ("Administrador") do Fundo, vem, por meio da presente, consultar V.Sa. ("Cotista"), para que manifeste eletronicamente seu voto na Assembleia Geral Ordinária de Cotistas no que se refere a seguinte Ordem do Dia:

I) Apreciação e aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, notas explicativas e parecer do auditor independente referentes ao exercício social findo em 30 de junho de 2024.

O Cotista poderá enviar sua manifestação de voto por meio **EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO**, nos termos do modelo constante no Anexo II, ao endereço assembleia@genial.com.vc, devendo ser anexada cópia do documento de identificação¹, com validade em todo o território nacional, constando no assunto do e-mail "AGO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HBC RENDA URBANA".

O voto poderá ser proferido eletronicamente **até às 12 horas do dia 02 de dezembro de 2024** ("Data Final da Consulta Formal"), considerada, para fins de formalização, a data da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas.

Nos termos da regulamentação em vigor e do Regulamento, o Administrador aproveita para comunicar que a aprovação da matéria constante da ordem do dia, dependerá da manifestação favorável da maioria dos votos dos Cotistas que enviarem resposta à presente consulta.

Estão à disposição dos Cotistas no Site da Comissão de Valores Mobiliários toda documentação atinente à ordem do dia, de forma a permitir o exercício informado do direito de voto.

Sendo o que nos cumpria para o presente momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos nos telefones: **RJ: (21) 3923-3000 / (21) 3500-3000 e SP TEL: (11) 3206-8000 / (11) 2920-8000.**

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2024.

¹ Considera-se "Documentação de Identificação" qualquer documento de identificação válido, no caso de cotista pessoa física, ou em caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, documento de identificação válido do(s) representante(s) acompanhado do estatuto/contrato social ou do regulamento e procuração específica para comprovar poderes. Em caso de cotista representado por procurador, a procuração deve trazer poderes específicos para prática do voto, estar com firma reconhecida e ter sido outorgada há menos de 1 (um) ano, observado o disposto no Art. 75 da Instrução CVM nº 555/14.



Atenciosamente,

BANCO GENIAL S.A.



ANEXO II

CONSULTA FORMAL DE VOTO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HBC RENDA URBANA CNPJ/ME nº 36.501.159/0001-37

("Fundo")

MANIFESTAÇÕES DE VOTO REFERENTE À CONSULTA FORMAL DE VOTO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS

_____, inscrito(a) no CPF/ME (ou CNPJ/ME) sob o nº _____, em relação à Consulta Formal de Voto para a Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HBC RENDA URBANA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 36.501.159/0001-37** administrado pelo **BANCO GENIAL S.A.** (atual denominação do PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 45.246.410/0001-55 ("Administradora"), com a Data Final da Consulta Formal marcada para o dia 02 de dezembro de 2024, vem por meio desta formalizar a manifestação de voto nas seguintes matérias constantes da ordem do dia:

(i) Apreciação e aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, notas explicativas e parecer do auditor independente referentes ao exercício social findo em 30 de junho de 2024.

- () Aprovado
- () Reprovado
- () Abstenção

O Cotista declara, ademais, estar de acordo com todos os termos e condições expressos na minuta da ata de assembleia geral ora anexa (Anexo III), e dispensa o Administrador do envio do resumo das deliberações aprovadas em sede da assembleia.

Assinatura do Cotista (ou representantes legais "RL")

Nome do RL:

CPF/CNPJ: